



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 1212/2026–(SESMT FE)

Processo nº 65509.003481/2026-87

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requirante:	Seção de Eng. Seg. e Med. Trabalho - FE
Responsável pela demanda: Felipe Espíndola Barbosa	Telefone: 21 2739-9092
E-mail: felipe.fe@imbel.gov.br	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de botas antiestáticas e de uso geral justifica-se pela necessidade de reposição e recomposição dos estoques do Almoxarifado da IMBEL – Fábrica da Estrela, em razão da indisponibilidade de determinadas numerações desses Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

A falta de numerações específicas compromete o atendimento adequado às necessidades dos empregados, podendo ocasionar atrasos na disponibilização dos equipamentos necessários ao desempenho seguro das atividades laborais.

As botas antiestáticas são essenciais para a proteção dos trabalhadores que atuam em áreas que exigem controle de eletricidade estática, especialmente em ambientes com riscos associados à fabricação e ao manuseio de materiais energéticos e explosivos, devendo atender às especificações técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis a cada atividade.

As botas de uso geral, por sua vez, são necessárias para garantir a proteção dos pés dos empregados em atividades operacionais e demais serviços que demandem esse tipo de EPI, conforme os riscos ocupacionais identificados.

Dessa forma, a aquisição visa restabelecer os níveis adequados de estoque, contemplar as numerações atualmente em falta, assegurar o fornecimento contínuo de EPIs compatíveis com os riscos ocupacionais e atender às necessidades de proteção dos empregados, em conformidade com as exigências de segurança e saúde no trabalho.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos referidos materiais, considerando sua importância para a prevenção de acidentes, a manutenção das condições adequadas de segurança e a continuidade das atividades da Fábrica da Estrela.

Origem do recurso: DRIND

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
1	Botina antiestática BOTINA EL B.COMP ANTIEST MICRO FIBRA NAO ELETR MARLUVAS PRETA 40/PRETO CA 42585 NCM 6405.90.00	und	12
2	Botina Uso geral BOTINA EL B.COMP PAP BID MICRO FIBRA ELETR BRACOL PRETA 40/PRETO CA 39104 NCM 6402.91.90	und	10

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa.

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Local da entrega / Execução: SESMT - Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/Nº - Cep.: 25933-590 - Vila Inhomirim - Magé / R.J.

3.2. Forma de Execução / Entrega: Entrega única.

3.3. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais / prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

3.4. Contrato continuado: Não

3.5 O Empenho deverá ser global

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Função	Nome Completo	Email	Ra
Integrante Requirante	Felipe Espíndola Barbosa	felipe.fe@imbel.gov.br	90
Integrante Técnico	Carlos Magno de Sá	carlos.magno.fe@imbel.gov.br	90

5. RESPONSÁVEIS

Aprovo o presente documento:

Ordenador de Despesas

Chefe do (a) Seção de Eng. Seg. e Med. Trabalho - FE



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Espindola Barbosa, Chefe de Seção**, em 22/10/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299004** e o código CRC **8F696E87**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.003481/2026-87

SEI nº 0299004